

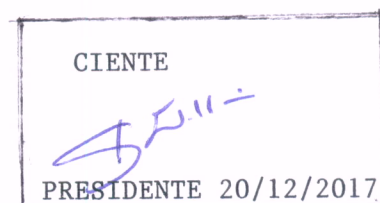


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA REDE
ESCOLAR – CIE
NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA – NRM
Av. Nove de Julho, 1300 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP – ☒ CEP 13.209-011
☎ Fone (11) 4523-6773 / 6775
Email: dejnd@educacao.sp.gov.br

Ofício DERJND nº 819/ 2017

Jundiaí, 14 de dezembro de 2017

Ao Sr.
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Ref. Moção nº 91

Assunto: Manutenção do período noturno na EE Profª Joceny Villela Curado

Em atendimento a moção em referência, esclarecemos, o que nos cabe, em primeiro lugar que em momento algum a Diretoria de Ensino foi contatada para esclarecimento sobre os questionamentos que dizem respeito justamente a nossa esfera administrativa. Bem como não recebemos solicitações de agendamento para o mesmo fim do Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores de Jundiaí, localizada a 2 km de distância desta Diretoria de Ensino.

Uma conversa prévia entre órgãos existentes no mesmo Município elucidaria pontos, evidenciando dados quantitativos e estatísticos importantes para a Projeção de Coletas de Classe 2018.

Reforço ainda que este órgão administrativo sempre esteve aberto a clarificações, e como exemplo, expomos abaixo que recebemos representantes da EE Joceny Villela Curado realizando tratativas sobre a sugestão de fechamento do período noturno.

Sobre a Moção nº 73, esclarecemos que a Formação de Classes depende exclusivamente da demanda do alunado. No caso específico do período noturno, da demanda do aluno trabalhador. Desta forma, a manutenção ou não do período noturno de uma Escola Estadual depende do quantitativo de declarações de trabalho dos alunos. No caso específico da EE Profª Joceny Villela, recebemos em 08/12/2017 o quantitativo atualizado, sendo no total, 15 declarações de alunos do 1º ano, 18 de alunos do 2º ano e 25 de alunos do 3º ano.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA REDE
ESCOLAR – CIE
NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA – NRM
Av. Nove de Julho, 1300 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP – ☒ CEP 13.209-011
☎ Fone (11) 4523-6773 / 6775
Email: dejnd@educacao.sp.gov.br

Mediante a solicitação da comunidade e dos professores, recebidos em nossa Diretoria de Ensino em 28/11, faremos a coleta da classe no período noturno e acompanharemos o processo de matrícula.

Citamos ainda que de acordo com a Res. SE 2 de 08/01/2016:

“Artigo 2º - as classes de alunos serão constituídas, de acordo com os recursos físicos disponíveis e na conformidade dos seguintes referenciais numéricos:

(...)

III – 40 alunos, para classes do ensino médio

(...)

Artigo 4º - Se, ao final de cada bimestre, constatar-se aumento ou diminuição da demanda escolar, a Diretoria de Ensino deverá reavaliá-la e proceder ao devido redimensionamento das classes e aos ajustes decorrentes das alterações efetuadas.”

Desta forma, considerando a solicitação dos representantes e o esforço dos mesmos em atualizar o quantitativo de declarações de trabalho que, em agosto de 2017 era um total de 11 e, neste momento soma-se 54, faremos a coleta das classes do período noturno para que a escola efetive as matrículas.

Porém, reforçamos que perante a legislação, após cada bimestre, conforme artigo 4º da Res. SE 2/16, se constarmos diminuição desta demanda já reduzida, devemos proceder com o redimensionamento das classes, afetando a atribuição dos professores em meio ao ano letivo. Os representantes já tomaram ciência dessas ações.

Caso ainda permaneçam dúvidas, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Ludmila Bestetti Catalá Mendes
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí